



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 151/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 8.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 1992/06 de 20/06/06.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cobrir despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

06.181.0095.1100 4490.51.00.00 Obras e Instalações 8.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0085.1038 4490.51.00.00 Obras e Instalações 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal